



Lei nº 2397/2014.

Câmara Municipal da Escada
Doc. Nº 143
Data 30/04/2014
Funcionário(a) Alvorada

EMENTA: Denomina de Rua Ver. José Lito da Silva, do Bairro do Alvorada.

O Prefeito do Município da Escada.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**RUA VER. JOSÉ LITO DA SILVA**”, a atual Rua “A”, no bairro do Alvorada, nesta cidade.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado à confecção de Placas e Luminosos para identificação da área.

Parágrafo Único. As despesas decorrentes da aplicação que menciona este artigo correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Escada, 29 de abril de 2014.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
PREFEITO